PROJETO DE LEI Nº 3/2023

Declara de Utilidade Pública a "Associação Solidária às Pessoas Autistas - ASPAS".

Autor: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Solidária às Pessoas Autistas - ASPAS".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador

JUSTIFICATIVA

Dia 17 de Fevereiro de 2018 entrou na história de Foz do Iguaçu e região. Familiares de pessoas autistas, profissionais e voluntários se reuniram para fundar a ASPAS-Associação Solidária às pessoas Autistas de Foz do Iguaçu. Com a finalidade de amparar e priorizar a garantia dos direitos das pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, a entidade deu seu primeiro passo com assembleia que reuniu 35 pessoas. Desde sua criação, os objetivos previstos no estatuto são: acolhimento e orientação às famílias, cursos de capacitação e treinamento aos pais e familiares e profissionais, capacitação aos tutores escolares, futuramente atendimento terapêutico e criação de uma escola para os autistas que não puderem ser inclusos na escola regular.

A Aspas, ainda uma instituição jovem, prossegue se solidificando como uma instituição que se torna referência sobre o Transtorno do Espectro Autista para toda a região Oeste do Estado e com muitas expectativas e projetos que farão a diferença na vida de muitas pessoas autistas e seus familiares. A ASPAS com notório trabalho e ações em favor dos autistas e seus familiares, tem como lema: "Com Sua Ajuda As Peças Se Encaixam" e como missão: Acolher, amparar e priorizar a garantia dos direitos da Pessoas com TEA-Transtorno do Espectro Autista e seus Familiares; Orientar, treinar e capacitar profissionais para serem facilitadores no processo de inclusão social; Promover eventos educacionais e socioculturais para conscientizar e difundir o conhecimento e promoção do desenvolvimento, inclusão e interação social dos autistas.

As ASPAS têm feito inúmeras ações como orientação, atendimento e acolhimento de autistas e familiares, debates, capacitação de professores e voluntários, interação com portadores, palestras, cursos, atividades sociais, ações para angariar recursos etc., ou seja, ações para facilitar a integração e o desenvolvimento pessoal e familiar dos autistas nas escolas, famílias e em toda sociedade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.877.783/0001-57 **MATRIZ**		**27/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SOLIDARIA AS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASPAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO KUBITSCHEK	**201**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.851-210	**CENTRO**	**FOZ DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9950-9994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2022** às **11:11:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 001

CERTIFICO, e dou fé, que revendo os livros existentes neste Ofício de REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e PESSOAS JURÍDICAS, protocolado sob número 0013596, registrado sob número 36.334-004 do Livro número A-462 em 08/01/2019, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 01/26

013596

Requerimento

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu-Paraná.

Nome: Samia Walid Omairi Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

Profissão: Biomédica Identidade n: 5.918.210-2 Órgão Expedidor: SSP-PR Data Expedição: 25/06/2007

CPF:052.572.999-25 Residente e domiciliada na: Rua Evaristo da Veiga 95 Bairro: Jardim Jupira

Cep:85865330 Cidade: Foz do Iguaçu Estado: Paraná Telefone: 45-30825588 / 35744643

e-mail: samiaomairi@hotmail.com Requer a Vossa Senhoria o REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da denominada ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS – ASPAS, ocorrida em 16 de novembro de 2018 conforme Edital de Convocação, ATA e lista de presenças anexo. Registrada sob o número 36.334

Nestes termos,

pelo deferimento

Foz do Iguaçu – PR, 18 de dezembro de 2018.

1º Tabelionato de Notas
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinado(s) de
SAMIA WALID OMAIRI EL KADRI
Foz do Iguaçu, 21 de Dezembro de 2018 - as 16:09:00h.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
SELO DIGITAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº nxscJ rTCU4 k3TAx-5Y4wK TxF5G
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

FOZ DO IGUAÇU (PR), 08/01/2019 Protocolado sob nº **0013596** e Registrado sob nº **0036334** e averbação nº **04** no Nº Livro **A-462** sob as Folhas 001/026 Emolumento R$57,90 (100,00VRC) Funrejus R$8,40 Selo Funarpen R$1,17 Distribuidor R$9,03 ISS R$2,32 FADEP R$2,90 apresentante SAMIA WALID OMAIRI EL KADRI

Cristiane Belotini

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03/06

013596

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS ASPAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Solidária às Pessoas Autistas – ASPAS, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, convoca os(as) Senhores(as) Associados(as) para a reunião da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em excepcionalmente na sede do Centro Especializado Gene Ouveia, sito a Rua Pargot de Souza 766, Foz do Iguaçu, Paraná, no dia 16 de novembro de 2018, as 17hr30' horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou as 18hrs 30' horas, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Discussão e decisão sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto da ASPAS, para incluir as seguintes atividades:

" IV Criar e dirigir escolas de educação de base ou seja, creches, pré escolas e ensino fundamental;

V – Organizar e ministrar cursos e treinamentos, mediante remuneração ou não, para pais, professores e profissionais da educação e a sociedade em geral, sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas comorbidades e outras deficiências, conjunta ou separadamente, e sobre as metodologias a serem aplicadas aos portadores do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, nos processos de ensino/aprendizagem;

VI – Ministrar palestras, seminários, congressos, debates sobre o TEA entre profissionais e outros convidados, eventos culturais e recreativos e cursos remunerados ou não, estimulando a interação pais/professores/ sociedade, com vistas a estimular a interação do portador do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, o desenvolvimento de sua autonomia e integração social, como indivíduo capaz.

VII – Realizar eventos diversos para difundir os avanços no tratamento do transtorno do espectro autista e de outras deficiências; as inovações tecnológicas afetas à melhoria de vida

1º Tabelionato de Notas
Rua [illegible] Foz do Iguaçu - Paraná
Fone: (45) [illegible]
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com a original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
10 DEZ 2018

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 003

013596

das pessoas com as deficiências pertinentes à finalidade *mater* da Associação.

VIII- Desenvolver, patrocinar e receber patrocínios, no campo da pesquisa científica, bem como publicar trabalhos técnicos, de pesquisa e/ou sociológicos, pertinentes ao transtorno do espectro autista e outras deficiências.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação

Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2018.

10 DEZ 2018

SAMIA OMAIRI
Presidente

Leonardo Celoto de Assis 096 968 789 54
Sandra Celoto 039866919-38
Mariana Maynard 012.8[illegible].249-31
Samira [illegible] 052.572.599-25
Amanda L. C. Pelici 053 710 899 06
Teiva Yassine CPF 013.410.369-05
Paula Izquierdo 073 398 869-20
Rakima N. Cunha 039 025 266-41
Patricia Nacara de la Torre 01[illegible]5.229-70
CPF 054.022.947-55

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de registro.

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 004/026

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 16.11.2018

Aos 16 dias do mês de novembro de 2018, as 18:30 (dezoito e trinta) horas, em 2ª. convocação em decorrência de ter-se constatada a insuficiência de quórum, a Presidente da Associação Solidária às Pessoas Autistas – ASPAS, senhora Samia Omairi, qualificada no Estatuto Social e de todos conhecida, excepcionalmente conforme convocação, nas dependências da sede do Centro Especializado Gene Gouveia, à rua Parigot de Souza nº 766, CEP 85853270, presentes os(as) senhores (as) associados(as), assinados em lista de presença própria, procedeu a abertura da Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de discutir e votar a ordem do dia, publicada em edital, no prazo regulamentar e na forma do artigo 15, § 2º, I do Estatuto Social da ASPAS. Na oportunidade teceu comentários e esclareceu sobre a necessidade de se proceder alterações (acréscimos na cláusula terceira do referido Estatuto Social da ASPAS). Os trabalhos foram instalados com os associados presentes que assinaram a lista de presenças, tendo sido eleito para dirigir os trabalhos a senhora Juliana Terezinha dos Santos Terencio de CPF 028492439-30 membro da Diretoria, na forma do artigo 13, §1º e o senhor Leonardo Celoto de Assis de CPF 090468789-54 também membro da Diretoria para secretariar os trabalhos. Foi lida a ordem do dia pela Presidente dos trabalhos, que na sequência perguntou se alguém dentre os presentes tinha alguma dúvida, além das já esclarecidas pela Presidente da ASPAS sobre a ordem do dia, tendo recebido de todos os presentes a afirmação de se encontrarem aptos a discutirem e na sequência votarem as alterações propostas.

Lida novamente a primeira alteração proposta foi discutida e aprovada sem alterações como:

" IV Criar e dirigir escolas de educação de base ou seja, creches, pré escolas e ensino fundamental;

Posto em votação: Resultado: aprovada por unanimidade.

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 364 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná
Fone (45) 3523-3000 - tabelionato@tabelionato.com.br
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
10 DEZ. 2018

Certifico que o selo de FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

013596

Lida novamente a segunda alteração proposta, foi discutida, e aprovada com a seguinte alteração:

V – Organizar e ministrar cursos e treinamentos, em desenvolvimento profissional e gerencial, mediante remuneração ou não, para pais, professores e profissionais da educação e a sociedade em geral, sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas comorbidades e outras deficiências, conjunta ou separadamente, e sobre as metodologias a serem aplicadas aos portadores do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, nos processos de ensino/aprendizagem;

Posto em votação: aprovada com alteração: aprovada por unanimidade

Lida novamente a terceira alteração proposta, foi discutida e aprovada sem alterações

VI – Ministrar palestras, seminários, congressos, debates sobre o TEA entre profissionais e outros convidados, eventos culturais e recreativos e cursos remunerados ou não, estimulando a interação pais/professores/ sociedade, com vistas a estimular a interação do portador do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, o desenvolvimento de sua autonomia e integração social, como individuo capaz.

Posta em votação: Resultado: aprovada por unanimidade.

Lida novamente a quarta alteração proposta, foi discutida e aprovada sem alterações

VII – Realizar eventos diversos para difundir os avanços no tratamento do transtorno do espectro autista e de outras deficiências; as inovações tecnológicas afetas à melhoria de vida das pessoas com as deficiências pertinentes à finalidade *mater* da Associação.

Posta em votação: Resultado: aprovada por unanimidade.

Lida novamente a quinta alteração proposta, foi discutida e aprovada sem alterações

VIII- Desenvolver, patrocinar e receber patrocínios, no campo da pesquisa científica, bem como publicar trabalhos técnicos, de

1º Tabelionato de Notas
Autenticação
10 DEZ. 2018

Certifico que o selo de FUNARPEN foi afixada na última folha do documento entregue à parte.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de fechamento.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 006

013596

pesquisa e/ou sociológicos, pertinentes ao transtorno do espectro autista e outras deficiências.
Posta em votação: Resultado: aprovada por unanimidade.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2018.

Juliana Terezinha dos Santos Terencio
Presidente

Leonardo Celoto de Assis
Secretário

2º TABELIONATO DE NOTAS
Selo: SOJZh.U35L6.DBXp7 - KJoCD/VNYud
Reconheço por SEMELHANÇA (1) firma(s) de: JULIANA TEREZINHA DOS SANTOS TERENCIO do que dou fé. Em testemunho de verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2018

2º TABELIONATO DE NOTAS
Selo: XoJZh.JyLOZ.UdcG7 - kJoCD/rVkHe
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEONARDO CELOTO DE ASSIS do que dou fé. Em testemunho de verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2018

1º Tabelionato de Notas
Autenticação
10 DEZ. 2018
1º Tabelionato de Notas
Daniella Vianes Benedeti
Escrevente

Certifico que o selo UNAFEN está impresso na etiqueta de Registro.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 007

013596

Lista de presença da reunião da assembleia geral extraordinária da Associação Solidária às Pessoas Autistas - Foz do Iguaçu - 16 de novembro de 2018.

Nome	RG	Assinatura
Francine Tilana de Souza	4816594	
Fabiana F. Santos Tenorio	7.166.611-9	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	5918210-2	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de registro.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 008

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 08/26

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Aspas

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS

CAPÍTULO I –

DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS, também designada pela sigla "ASPAS", é pessoa jurídica de direito privado, fundada em 17 de fevereiro de 2018, sem fins econômicos, sendo a sua finalidade filantrópica na promoção da assistência social, da saúde, da educação e dos direitos dos portadores do Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, com foro e sede provisório na rua Parigot de Souza, nº 766, CEP 85853270, Foz do Iguaçu, Paraná e atuação em todos os Municípios das Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, podendo organizar-se em várias unidades de prestação de serviços, tanto na cidade sede quanto nos demais municípios das regiões atendidas, tendo prazo de duração indeterminado e regendo-se por esse Estatuto e pela legislação vigente

CAPÍTULO II –

OBJETIVOS

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Art. 2º - São objetivos da Associação:

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FOLHA 009

I- Promover eventos com a finalidade de difundir o Transtorno do Espectro Autista na sociedade, sensibilizando autoridades, líderes sociais e religiosos, professores e operadores da educação em geral.

II- Organizar e ministrar cursos e treinamentos para pais, professores e profissionais da educação e a sociedade em geral, sobre o Transtorno do Espectro Autista, e sobre a metodologia a ser aplicada aos portadores do Transtorno no processo de ensino/aprendizagem.

III- Fomentar a participação dos pais e parentes dos portadores do Transtorno do Espectro Autista em palestras e cursos, estimulando a interação pais/familiares/professores, com vistas ao aprimoramento da sociabilidade do portador do Transtorno do Espectro Autista, o desenvolvimento de sua autonomia e integração social, como indivíduo capaz.

IV- Demonstrar aos pais, parentes, professores e educadores das crianças com Transtorno do Espectro Autista, a necessidade de estimulá-los a pensar em projetos de crescimento pessoal educacional e nas áreas de ciências, tecnologia, sociologia e outras, com vistas ao mercado de trabalho e ao próprio futuro.

V- Mostrar pela reflexão aos familiares, pais, e pessoas envolvidas com portadores do Transtorno do Espectro Autista, através de palestras, reuniões, seminários e conferências, que esses podem ter e desenvolver projetos de futuro pessoal, perseguir seus objetivos e desenvolver seus talentos.

VI- Realizar eventos para difundir: a) os avanços no tratamento do Transtorno do Espectro Autista, b) as inovações tecnológicas afetas à melhoria de vida da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outras novidades ligadas à finalidade *mater* da Associação.

VII- Promover cursos semestrais e/ou anuais de tutoria na área do Transtorno do Espectro Autista, para atendimento especializado em pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio.

VIII- Publicar trabalhos técnicos e pesquisas que realizar, priorizando o conhecimento de caráter científico pertinente ao Transtorno do Espectro Autista.

CAPITULO III –

ATIVIDADES

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Art. 3º A Associação deverá:

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Fls. 10/25a

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

I- Atuar no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, utilizando-se de pessoal técnico especializado e de modernas terapias de fonoaudiologia, psicomotricidade, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia e outras, independentemente da situação financeira de seus responsáveis.

II- Promover a inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, fornecendo os subsídios necessários para o desenvolvimento da atividade de tutoria na forma da Lei nº 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, Lei 9.394/1996 (LDBEN) e alterações posteriores.

III Criar uma escola especializada na Educação de pessoas em tratamento do Transtorno do Espectro Autista associado a outras comorbidades como a esquizofrenia, apenas para exemplificar ..

IV Criar e dirigir escolas de educação de base pu seja, creches, pré escolas e ensino fundamenta;

V Organizar e ministrar cursos e treinamentos, em desenvolvimento profissional e gerencial, mediante remuneração ou não, para pais, professores e profissionais da educação e a sociedade em geral, sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas comorbidades e outras deficiências, conjunta ou separadamente, e sobre metodologias a serem aplicadas aos portadores do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, nos processos ensino/aprendizagem;

VI Ministrar palestras, seminários, congressos , debates sobre o TEA entre profissionais e outros convidados, eventos culturais e recreativos e cursos remunerados ou não, estimulando a interação pais/professores/sociedade, com vistas estimular a interação do portador do Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, o desenvolvimento de sua autonomia e integração social, como indivíduo capaz.

VII Realizar eventos diversos para difundir os avanços no tratamento do transtorno do espectro autista e de outras deficiências; as inovações tecnológicas afetas à melhoria de vida das pessoas com as deficiências pertinentes à finalidade *mater* da Associação.

VIII Desenvolver, patrocinar e recebr patrocínios, no campo da pesquisa científica, bem como publicar trabalhos técnicos, de pesquisa e/ou sociológicos, pertinentes ao transtorno do espectro autista e outras deficiências.

...

Art. 4º Todas as atividades a serem realizadas pela ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS, deverão visar direta ou indiretamente, o benefício dos portadores do Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, vedada qualquer discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou religião

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 11/20

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

§ 1º - a Associação poderá atuar junto a todo e qualquer Órgão do Poder Executivo, em todas as esferas de governo, bem como junto aos Poderes Legislativo e Judiciário, entidades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas. Fundações e demais entidades organizadas, bem como junto a movimentos sociais de pessoas com deficiências, com vistas à promoção e incentivo de iniciativas que busquem benefícios diretos ou indiretos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, sempre com observância aos princípios da moralidade, legalidade, publicidade, economicidade, transparência e eficiência, combatendo quaisquer formas de discriminação.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

§ 2º É absolutamente proibida a vinculação do nome da ASPAS ou o seu uso de forma direta ou indireta a atividades político-partidárias, devendo o associado que exercer tais atividades se afastar dos quadros da Associação enquanto durar o período de campanha eleitoral e do mandato, a contar da sua posse.

Art. 5º - É facultado à Associação, para a arrecadação de fundos indispensáveis à consecução de sua finalidade e alcance de seus objetivos:

I- Receber doações e contribuições de qualquer natureza;
II- Firmar convênios;
III- Promover campanhas de arrecadação;
IV- Prestar serviços de natureza privada ou em colaboração com o Estado, exclusivamente na área de sua especialidade, firmar convênios e acordos com empresas e Órgãos, de natureza pública ou privada e ainda todas as demais entidades contidas no artigo 4º desse Estatuto Social

CAPÍTULO IV –

QUADRO SOCIAL

Art. 6º - São admitidas como sócias as pessoas naturais, maiores e capazes, residentes no Brasil ou não, que demonstrem interesse direto ou indireto pela causa dos portadores do Transtorno de Espectro Autista, manifestando seu desejo de forma expressa em requerimento dirigido à Presidência da Associação, ficando preservado o direito de ser indeferido o pedido, caso o pretendente não esteja em dia com suas obrigações de cidadania, tenha sido condenado(a) em ação penal com trânsito em julgado, esteja em estado de insolvência civil ou vinculado como sócio em empresa que esteja em estado falimentar.

Certifico que o ato FU AA2EN está impresso no Livro nato de Registro.

013596

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 12/26

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

§ 1º- Para preservar a honorabilidade do candidato a associado, o indeferimento não trará a motivação de forma pública, que ficará arquivada pelo prazo de 05 (cinco) anos e então destruída.

§ 2º- Os associados não respondem individual, solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

§ 3º- Fica reservado o direito da Associação, a seu critério, a ação regressiva ou chamamento ao processo daqueles que, de qualquer forma, tenham agido em seu nome e sem autorização da Diretoria ou da assembleia de associados, causando prejuízo a terceiros.

§ 4º- Nenhum associado será impedido de exercer seus direitos ou funções que lhe tenham sido legitimamente conferidos, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou nesse estatuto.

§ 5º - Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado e essa qualidade é absolutamente intransferível e intransmissível.

§ 6º- A Associação atuará no tratamento de associados e parentes de Associados até o 1º (primeiro) grau, residentes no Brasil ou não.

CAPÍTULO V –

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Aos associados são assegurados os seguintes direitos:

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 12/26

I- Participar de reuniões e Assembleias da ASPAS, podendo votar e ser votado.
II- Participar de comissões, grupos de trabalho, equipes especializadas permanentes ou não, coordenações, delegações e representações desde que designados.
III- Apresentar sugestões à Diretoria, requerer o que entender de direito, recorrer à Diretoria contra decisões isoladas da Presidência e à Assembleia Geral contra decisões colegiadas.
IV- Ter acesso a todos os documentos da Associação.
V- Recorrer das decisões da Diretoria

Parágrafo único – Para exercer qualquer dos direitos acima enumerados, o associado deve estar em dia com suas obrigações, inclusive financeiras se assim estabelecido em Assembleia Geral.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – Viver em sociedade de forma digna e respeitosa às instituições, às leis e às pessoas, de modo a enaltecer a Associação.

II – Cumprir a legislação e os preceitos desse Estatuto, zelando pelo patrimônio moral e material da ASPAS e seus princípios, envidando esforços para o cumprimento das finalidades definidas no artigo 1º desse Diploma.

III- Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;

IV-cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;

V- Comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
VI- Aceitar e exercer os cargos e comissões quando designado ou eleito;
VII- Zelar pelo bom nome da Instituição
VIII- Exercer as funções e cargos que lhe forem confiados, com zelo, e transparência, obedecendo rigorosamente os princípios da finalidade, publicidade prestação de contas e outros elencados na Constituição da República, na legislação e nesse Estatuto.
IX- Responder pelo patrimônio que utilizar, a serviço da Associação ou não, cuidando por sua preservação, conservação e funcionalidade.
X- Prestar contas de valores, doações ou contribuições, advindos de pessoas jurídicas ou físicas, oficiais ou particulares que tenha recebido em nome da Associação, sejam em pecúnia, bens móveis ou imóveis, equipamentos ou qualquer outra benefício, físico ou energético, respondendo administrativamente, independentemente das sanções civis e penais previstas na legislação específica, por qualquer prática que

013596 CART. OFIC. DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 14/26

caracterize improbidade administrativa, na forma preconizada pelos artigos 9º, 10º e 11º da Lei 8.429/1992.

CAPÍTULO VI –

PENALIDADES

Art. 9 - A infração às regras desse Estatuto, sujeitam o Associado às seguintes penalidades:

I- Advertência por escrito;
II- Suspensão de até 90 (noventa) dias;
III- Exclusão.

§ 1º - A infração aos incisos I a III do artigo 8º desse Estatuto determinará a aplicação da pena de advertência.

§ 2º- A infração aos incisos IV a VIII do artigo 8º desse Estatuto determinará a aplicação da pena de suspensão até 90 (noventa) dias.

§ 3º - A infração aos incisos IX e X do artigo 8º desse Estatuto determinará a aplicação da pena de exclusão.

§ 4º - A reincidência do infrator no prazo de 05 (cinco) anos, determinará a aplicação da pena imediatamente acima daquela anteriormente aplicada.

§ 5º - O processo disciplinar será presidido por um membro da Diretoria e composto por outros dois membros escolhidos dentre os Associados e terá o prazo de 60 (sessenta dias) para encerrar seus trabalhos, encaminhando-os mediante relatório com sugestão da pena, se for o caso, à Diretoria que o julgará pela maioria simples de seus membros, em reunião especialmente designada para tal finalidade.

Certifico que esta impressão é reprodução fiel do original apresentado.

013596

§ 6º - Ao Associado acusado de infração estatutária, é assegurada a ampla defesa e o contraditório, cabendo recurso da decisão da diretoria à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da comunicação relativa à pena.

CAPÍTULO VII –

ORGANIZAÇÃO

Art. 10º São Órgãos da Associação:

I – Orgão Deliberativo:

a) Assembleia Geral

II- Órgão Executivo

a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Diretor Administrativo
d) Diretor de Benefícios e Ação Social
e) Diretor de Educação, Cultura,
f) Diretor de Esportes e Lazer
g) Diretor de Eventos e Participações Institucionais
h) 1ºTesoureiro
i) 2º Tesoureiro
j) 1º Secretário
k) 2º Secretário

III Órgão Fiscalizador:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 1036

013596

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Conselho Fiscal

Seção I

Assembleia Geral:

Art. 11 - A Assembleia Geral é o Órgão constituinte e organizador da Associação, posta a funcionar por deliberação desse órgão supremo, que constitui-se por associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal e da Diretoria (Órgão executivo) será de 02 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva, permanecendo os membros no exercício dos respectivos cargos até a posse dos eleitos.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

a) Ordinariamente, convocada pelo Presidente, na última sexta feira do mês de março ou no dia útil imediato, para apreciar o relatório anual da Diretoria e deliberar sobre as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal, relativas ao último exercício social, bem como sobre o orçamento e o plano anual de ação, ou quando os temas a serem tratados sejam do interesse coletivo dos associados, ou visem os fins a que se destinam a Associação.

b) Extraordinariamente, quando convocada, pelo Presidente, por dois membros da Diretoria, ou por dois membros do Conselho Fiscal, ou por qualquer dos associados e nesse caso, desde que 20% (vinte por cento) dos demais assine concordando com a referida convocação;

Parágrafo único: A convocação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita através de avisos em editais, por e-mails, e pela página na internet, da Associação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
013596

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Art. 13 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á quando convocada pelo presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais e reunir-se-á em 1ª. (primeira) convocação com a maioria dos associados e em 2ª (segunda) convocação, 30' (trinta minutos) depois da primeira, com qualquer número de associados.

§ 1º A Assembleia Geral será presidida por um dos membros do Conselho Fiscal e com ele formará a mesa diretora dos trabalhos, um membro da Diretoria. Na ausência de qualquer desses, a presidência será assumida por um membro da Diretoria e um dos associados presentes, indicados pela Assembleia;

§ 2º Para a composição da mesa da Assembleia será, sempre que possível, observado a rotatividade entre membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, começando pelos respectivos presidentes;

§ 3º - O comparecimento à Assembleia Geral ou à Assembleia Extraordinária será registrada em livro próprio.

§ 4º O 1º (primeiro) Secretário da Associação terá a incumbência de secretariar as Assembleias Gerais e na sua falta assumirá o encargo o 2º Secretário e se os dois estiverem ausentes, um dos associados, indicado pelos demais presentes.

Art. 14 – A destituição de administradores e a alteração desse Estatuto é privativa da Assembleia Geral especialmente convocada para tais finalidades.

Art. 15 – É de competência da Assembleia Geral:

§ 1º A Assembleia Geral Ordinária compete:

I- Alterar o Estatuto Social;
II- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III- Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
IV- Eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância assim declarada;

Confere com o selo RUBENS esta impressão na [illegible]

013596

V- Examinar e julgar as contas anuais e aprovar o orçamento do exercício seguinte;
VI- Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
VII- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VIII- Decidir sobre a dissolução ou alteração da Associação e o destino de seus bens;
IX- Aprovar o regimento interno, se existente;
X- Decidir em última instância sobre casos omissos desse Estatuto;
XI- Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

§ 2º Compete a Assembleia Geral extraordinária:

I- Deliberar e votar sobre a pauta para a qual foi convocada especificamente e por maioria simples dos membros presentes,

destituir e/ou excluir qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou de associado que, comprovadamente através de processo administrativo, tenha incidido na pena de exclusão ou tenha sido punido com a pena de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos.

II A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e para decidir sobre recurso contra a exclusão de associado.

Seção II

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15- A diretoria executiva será composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (suplentes), , um para cada Diretoria, todos voluntários e eleitos, sendo vedado o recebimento de qualquer tipo de remuneração ou presentes de qualquer natureza e constará dos seguintes cargos:

I) Presidente

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Fls. 19/26

m) Vice-presidente
n) Diretor Administrativo
o) Diretor de Benefícios e Ação Social
p) Diretor de Educação, Cultura,
q) Diretor de Esportes e Lazer
r) Diretor de Eventos e Participações Institucionais
s) 1ºTesoureiro
t) 2º Tesoureiro
u) 1º Secretário
v) 2º Secretário

§ 1º O Órgão Executivo reunir-se-á:

a) Ordinariamente uma vez por mês;
b) Extraordinariamente quando convocado;

§ 2º O afastamento de qualquer membro da Diretoria por prazo superior a três meses, implicará necessariamente, a vacância do cargo, efetivando-se automaticamente o respectivo suplente.

§ 3º As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, tendo o Presidente além do voto próprio, o voto de qualidade.

§ 4 º Compete ao órgão executivo

1- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
2- Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
3- Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
4- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
5- Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
6- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
7- Prestar contas da administração;
8- Contratar e demitir funcionários;
9- Convocar a Assembleia Geral.
10- Decidir sobre a exclusão de associados nos casos de requerimento por escrito do associado, superveniência de incapacidade civil, falecimento ou demissão se houver justa causa assim reconhecida em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório nos termos previstos nesse Estatuto.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 20
013596

§ 3º Compete ao Presidente da Associação:

1- Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
2- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
3- Convocar a Assembleia Geral;
4- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e dos Conselhos consultivo e Fiscal;
5- Assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.
6- Acompanhar a movimentação financeira da Associação.

§ 4º Compete ao Vice Presidente:

1- Assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
2- Atender e desempenhar as funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

§ 4º - Compete ao 1º Secretário:

1- Secretariar e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
2- Secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
3- Elaborar os editais e as pautas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
4- Organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

§ 5º - Compete ao 2º Secretário:

1- Substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos;
2- Assumir a função de 1º Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;
3- Auxiliar o 1º secretário no exercício de suas funções.

§ 6º Compete ao 1º Tesoureiro:

1- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, bem como valores encaminhados como

013596

consequência de convênios, serviços destinados por pessoas físicas jurídicas de direito público ou privado.

2- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
3- Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembleia Geral;
4- Assinar juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;
5- Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
6- Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
7- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

§ 6º Compete ao 2º Tesoureiro:

1- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
2- Assumir o mandato do 1º Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
3- Prestar colaboração ao 1º Tesoureiro.

SEÇÃO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 16- O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes eleitos por voto direto. e deverá:

I- Fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;
II- Examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando sobre o mesmo, apresentar relatórios de receita e despesas, bem como pareceres, sempre que forem solicitados;
III- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 22 (22|26)
013596

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Seção V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 –No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos administradores e conselheiros, bem como deverá ser mantida a escrituração de suas receitas. despesas, obedecidas todas as formalidades legais.

Art. 18 – As atividades de presidentes, diretores, conselheiros e associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 19 A Associação não distribuirá lucros, resultados dividendos, bonificações e participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV –

ELEIÇÕES

Art. 20 – A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes dar-se-á por votação direta e secreta.

§ 1º As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original apresentado.

013596

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Fls. 2336 (22|26)

§ 2º Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art. 21 – Considerar-se-á eleita a chapa que contiver a maioria simples dos votos em contagem pública.

CAPÍTULO V-

PATRIMÔNIO E FONTE DE RECURSOS

Art. 22 – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, na área de atuação definida no artigo 1º.

Art. 23 – As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação provém de:

I- Receitas decorrentes de seu patrimônio mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
II- De doações de qualquer natureza;
III- De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
IV- Auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Art. 24 – O Patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 25 – No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

Capítulo VI –

Certifico que o(a) documento foi apresentado para averbação/registro.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 024

013596

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 24|26 (24|26)

REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 26- O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 27- O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 28- A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não se concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados.

Parágrafo único. Não existindo no Município ou área de atuação da Associação outra instituição com os mesmos princípios, finalidades e objetivos, o que remanescer do patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado ou do Município onde a sede da Associação estiver localizada.

CAPÍTULO VII –

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 30- Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu para discussão e solução de qualquer ação fundada nesse Estatuto Social.

Art. 31 – Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro, de cada ano.

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 025

013596 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Art. 32 – O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 16 de novembro de 2018, devendo entrar em vigor nessa data.

Foz do Iguaçu, 19 de novembro de 2018.

Presidente

Secretário(a)

Tesoureiro

Joran Pinto Ribeiro
OAB nº 10.269/PR

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
HANIA HALIM ONAIZE EL GUDAT
JANILLE MIEKO BARBOSA MUSSARAMA TONINI
Foz do Iguaçu, 21 de Dezembro de 2018, às 16:49 hrs.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
SELO DIGITAL - KYZaJ AP1eN BeJx8 - YTUdE 8QUvy
Consulte o selo digital em http://funarpen.com.br

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
FRANCIANE APARECIDA SUBRINHO
Foz do Iguaçu, 21 de Dezembro de 2018 - às 16:20 hrs.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
SELO DIGITAL - ZV2aJ 3PfOO TNkiR - HreAI YWVs8
Consulte o selo digital em http://funarpen.com.br

LIVRO A-462 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 36.334-004 FOLHA 026

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 26/26

013596

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CONSULTA DE ADVOGADOS



OAB/PR - 10269
JORAN PINTO RIBEIRO

Situação
ATIVO

Subseção de CURITIBA (SECCIONAL)
Inscrito desde 20/08/1982

Endereço Comercial:
NÃO DIVULGADO

Impedimento(s):
do artigo 30, I da Lei 8.906/94

OK Imprimir

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS"

"RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AÇÕES REALIZADAS"

Dia 17 de Fevereiro de 2018 entrou na história de Foz do Iguaçu e região. Familiares de pessoas autistas, profissionais e voluntários se reuniram para fundar a **ASPAS – Associação Solidária às Pessoas Autistas de Foz do Iguaçu**.

Com a finalidade de amparar e priorizar a garantia dos direitos das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, a entidade deu seu primeiro passo com assembleia que reuniu 35 pessoas.

Desde sua criação, os objetivos previstos no estatuto são: acolhimento e orientação as famílias, cursos de capacitação e treinamento aos pais e familiares e profissionais, capacitação aos tutores escolares, futuramente atendimento terapêutico e criação de uma escola para os autistas que não puderem ser inclusos na escola regular.

A Aspas, ainda uma instituição jovem, prossegue se solidificando como uma instituição que se torna referência sobre o Transtorno do Espectro Autista para toda a região Oeste do Estado e com muitas expectativas e projetos que farão a diferença na vida de muitas pessoas autistas e seus familiares.

A **ASPAS** com notório trabalho e ações em favor dos autistas e seus familiares, tem como **LEMA: "Com Sua Ajuda As Peças Se Encaixam"** e também a:

- **MISSÃO:**
  - ✓ Acolher, amparar e priorizar a garantia dos direitos da Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e seus Familiares;
  - ✓ Orientar, treinar e capacitar profissionais para serem facilitadores no processo de inclusão social;
  - ✓ Promover eventos educacionais e socioculturais para conscientizar e difundir o conhecimento e promoção do desenvolvimento, inclusão e interação social dos autistas.
- **VISÃO:**
  - ✓ Ser uma instituição do terceiro setor reconhecida por sua liderança, excelência, inovação e impacto social na Região Oeste do Paraná e Tríplice Fronteira
- **PRINCÍPIOS:**
  - ✓ Visam a implementação e a defesa de uma **Sociedade Inclusiva**, consagrados nos instrumentos da ordem jurídica nacional e internacional: Constituição da República Federativa do Brasil, Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 13.146 de 2015 de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Lei 12.764 de 2012, denominada Berenice Piana.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

- **VALORES:**
  - ✓ Solidariedade, ética, honestidade, transparência e coerência em nossas ações e relações;
  - ✓ Reconhecimento e respeito à diversidade social, cultural e econômica;
  - ✓ Trabalho em equipe e valorização de cada membro.

"PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS DE 2018 A 2022"

- A ASPAS tem feito inúmeras ações como orientação, atendimento e acolhimento de autistas e familiares, debates, capacitação de professores e voluntários, interação com portadores, palestras, cursos, atividades sociais, ações para angariar recursos etc. ou seja ações para facilitar a integração e desenvolvimento pessoal e familiar dos autistas nas escolas, famílias e em toda sociedade. Ações essas realizadas em Associações, Clubes, Gramadão, Praças, Escolas, em sua Sede, etc.
- Para contemplar esse trabalho, os membros da diretoria e também voluntários e profissionais tem feito ao longo dos anos, diversas atividades para angariar recursos, como Bingos, Sorteios, Bazar, Pedágios Solidários, Venda de alimentos, Contribuição Voluntária, Doações, etc.
- Elaboramos e diligenciamos para conseguir a aprovação da lei que obriga o município a promover cursos que capacitem os professores e professoras a promoverem a inclusão.
- Sustentação oral, na Câmara Municipal, em nome da sociedade civil (13 associações que cuidam dos PCDs – Pessoas com Deficiência) para que ocorresse a votação relativa à proibição do uso de fogos de artifício.
- 68 (sessenta e oito) pareceres jurídicos versando sobre a obrigatoriedade de tratamento contínuo e ininterrupto a autista, 52 (cinquenta e dois) pareceres sobre inclusão e obrigatoriedade de monitor capacitado para autistas que deles necessite.
- Promoção de 22 (vinte e duas) ações em defesa de autistas carentes, todas exitosas, e uma ação com êxito no primeiro grau, aguardando decisão da 9a. Câmara Cível do TJPR em recurso apresentado pela empresa.
- 136 (cento e trinta e seis) aconselhamentos jurídicos a quem procurou a ajuda ASPAS.
- Atendimentos de Acolhimento e Apoio: Membros da diretoria e voluntários realizam atendimentos individuais objetivando acolher a apoiar os autistas e suas famílias.

Estes já foram realizados na sede da instituição, em escolas, instituições de atendimento terapêutico, residências, bem como de forma virtual em decorrência da pandemia ou da urgência situacional.

Ao todo foram atendidas mais de 750 (setecentos e cinquenta) pessoas das quais foram realizados alguns encaminhamentos para: Acolhimento a pais que receberam o recentemente o diagnóstico

ou ainda estão em processo de avaliação/investigação, Atendimento biopsicossocial para encaminhamento de Benefício BPC-LOAS, Atendimento jurídico, atendimento psicológico por risco de suicídio do cuidador, atendimento ao autista e família vítima de violência e bullying, esclarecimento de dúvidas diversas (terapias, inclusão escolar, garantia de direitos de isenções, orientação para emissão de documentos (em especial RG e CIPTEA), auxílio a família quanto a localização do autista que em momento de crise se perdeu, fornecimento de livros e materiais para capacitação dos pais, cuidadores, professores e profissionais de saúde.

Apresentação e Fundação da ASPAS





Apresentação da associação em 04/02/2018 na Fundação Cultural de Foz do Iguaçu quando reuniu mais de 200 pessoas.



Participantes da reunião de fundação da Aspas em 17/02/2018

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Nova Diretoria da ASPAS

Aspas **Aspas Autismo** está em **Apasfi**.
14 de jun · Foz do Iguaçu ·

No último sábado (11), foi eleita por aclamação, a nova Diretoria da ASPAS - Associação Solidária às Pessoas. A chapa única, entitulada Avançar sempre, foi composta por autistas, pais, familiares e entusiastas da causa autista. A presidente eleita Larissa Morais acredita que a ... Ver mais



31 5 comentários • 3 compartilhamentos

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Encontro de Pais

Os encontros de pais possibilitam aos participantes receberem informações sobre os diversos aspectos do Autismo e como conviver e lidar com um familiar autista. Com a participação de membros da diretoria, profissionais de saúde e educação, com acolhimento, apoio e informações sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas especificidades. Cada encontro tem a abordagem de um tema, tal como: Seletividade alimentar, Saúde bucal, Transtorno do Processamento Sensorial, Legislação, Estimulação Precoce, O luto do filho ideal, e outros. A dinâmica usada habitualmente é a fala de um profissional especialista, que faz de forma voluntária, seguida pela interação com os participantes quando responde perguntas. Ainda, já são realizadas rodas de conversa com autistas adultos, e momentos de dinâmicas e escuta. O público participante oscila bastante, pois participam conforme há interesse no tema. Durante a pandemia os encontros foram realizados on-line. Público oscilante de 11 pessoas a mais de 80, depende do interesse pelo tema a ser abordado.

A princípio foram realizados no restaurante China e no auditório do Sesc, locais gentilmente cedidos e hoje são realizados na sede e em outros locais.



Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



Aspas Autismo
15 de outubro de 2019 ·

Quando uma criança é diagnosticada com autismo toda a rotina da família se modifica em função do filho. O autocuidado é esquecido em prol do melhor cuidado para aquele que necessita de uma atenção diferenciada.

No entanto, o cuidado integral da família é fundamental tanto à saúde do cuidador quanto da criança e/ou adolescente.

Reserve a data e venha participar do nosso Encontro de Pais deste mês de Outubro!

Dia 28/10 às 19h no Auditório do SESC.

Tema imperdível!

Lembrando que a entrada é franca.

#ComSuaAjudaAsPeçasEncaixam



33 6 comentários 16 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Exposições de Artes

Local: Cataratas JL Shopping e Ecomuseu de Itaipu

A Aspas, em parceria com o Cataratas JL Shopping, que cedeu o local, organizou a primeira exposição do artista plástico, Luccas Gabriel Cristalvo. O artista que teve o diagnóstico tardio, usou a arte para se comunicar e expressar ao mundo seus sentimentos. Exposição no Cataratas JL Shopping ficou em exibição por um mês a partir de 01/06/2018.

A associação atuou como tutora e coorganizadora da segunda exposição, intitulada Sway, junto ao Ecomuseu de Itaipu, quando trouxe informações a sociedade iguaçuense, bem como, sensibilização e conscientização acerca do autismo aos turistas que visitaram o ecomuseu no período 18 de outubro de 2018 a março de 2019.

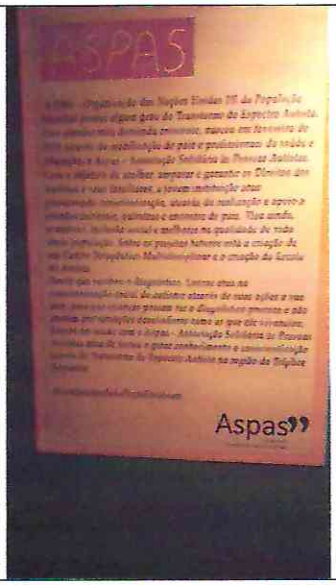



https://www.clickfozdoiguacu.com.br/delicadeza-e-marca-de-tres-exposicoes-abertas-ao-publico-no-ecomuseu-de-itaipu/

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Reunião com o Prefeito e Coordenadoras do CR-4 e de Saúde Mental da Prefeitura

.

Aspas Autismo
25 de out ·

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=2120588344994 53&id=100070860138153

Aspas Associação Solidária às Pessoas Autistas • Seguir
25 de out ·

A Diretoria da ASPAS - Aspas Associação Solidária às Pessoas Autistas, participou na manhã de hoje de uma reunião com o prefeit... Ver mais



Você e outras 10 pessoas 1 compartilhamento

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Piquenique Azul

O objetivo é oportunizar aos autistas e seus familiares um momento de interação e socialização mediado por cuidadores voluntários, capacitados para dar o suporte necessário. O evento ainda promove visibilidade a causa com informações sobre o transtorno e promove inclusão através da ampla divulgação dos veículos de comunicação.















Piqueniques realizados no Gramadão da Vila A e no Refúgio Biológico Bela Vista de Itaipu

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Atividades de Interação

Aspas Autismo
31 de jul ·

Aspas Associação Solidária às Pessoas Autistas está em Quintal Feliz. • Seguir
31 de jul · Foz do Iguaçu ·

Aconteceu ontem (30 de julho), no Quintal feliz, nosso evento Interação. Foi um momento único para crianças autistas e familiar... Ver mais



17 2 comentários • 1 compartilhamento

Curtir Comentar Compartilha











Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Orientação e Capacitação de Professores

Locais: Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Privadas, associações e outras.

Voluntários da Aspas, especialistas em autismo, vão a escolas que solicitam auxílio para melhor atendimento aos seus educandos autistas, visto que a demanda principalmente na rede pública é crescente. Estas visitas, motivaram a equipe da Diretoria de Educação e Cultura da Aspas a criarem um projeto único da criação de um curso de capacitação a nível de pós graduação aos professores, o qual para buscar viabilidade, transformou-se em um projeto de lei que foi aprovado. O curso objetiva a capacitação no Transtorno do Espectro Autista e deficiências múltiplas, por compreendermos que há uma necessidade de inclusão efetiva, com qualidade e respeito as singularidades das pessoas com deficiência no cenário educacional.

O projeto que iniciou com algumas visitas, aguarda a disponibilidade de recursos para ser ampliado e, através dele muitos sejam beneficiados.







Capacitações realizadas em diversos colégios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu e APAE de Missal

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Capacitação de Voluntários

A capacitação tem como objetivo instruir as pessoas solidárias e voluntárias à causa, para que muito mais do que auxiliem nos eventos e ações da instituição, se tornem Agentes de facilitação o processo de inclusão social no ambiente onde estão inseridos. O conteúdo do treinamento de capacitação inclui conceito e desafios do trabalho voluntário, definição e informações relevantes sobre o Transtorno do Espectro Autista (como causa, características, incidência, ...), informações sobre a instituição, orientações para ações de acolhimento e manejos para autistas e familiares, exemplos práticos de ações de facilitação ao processo de inclusão.



Capacitação em Reunião de voluntários no Rotary em Foz do Iguaçu



Capacitação de colaboradores da Loja Gaúcha







Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Sessão Azul

Este projeto do Cataratas JL Shopping, trouxe a Foz do Iguaçu a equipe do projeto para treinamento e capacitação objetivando realizar sessões de cinema adaptadas sensorialmente para autistas e pessoas com transtornos sensoriais. A Aspas participa ativamente para assessorar durante as sessões que ocorrem a cada 2 meses e oportuniza às famílias um momento de diversão, integração e inclusão sociocultural. As sessões acontecem desde 2018.



Diversas Sessões Azuis foram realizadas no Cine Cataratas do Shopping JL

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Pedágio Solidário

A ação visa gerar conscientização social e arrecadar recursos para manutenção da associação.



Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Diversas Atividades

	Reunião com Instituições que cuidam das Pessoas com Deficiência
	Visita a sede da ASID em Curitiba
	Reunião Grupo de Sensibilização realizada em no Hospital Ministro Costa Cavalcante
	Treinamento realizado com instituições
 Aspas Autismo … Aspas Associação Solidária às Pessoas Autistas Na manhã de hoje, a Presidente da ASPAS - Aspas Associação Solidária às Pessoas Autistas - Larissa Moraes, participou de reunião na Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Nesta ocasião, a secretária [illegible] fez o convite à instituição para participar do Seminário que será realizado 03 de Dezembro em comemoração ao dia Mundial dos Direitos Humanos. O objetivo da participação da Aspas é trabalhar a temática família de Pessoa com Deficiência, sentimentos e ações. A presidente agradeceu, confirmou a participação da associação bem como se colocá à disposição para somar ações que possam promover qualidade de vida e garantia de direitos aos autistas de Foz do Iguaçu.	

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Programa Força Voluntária

O programa desenvolvido pela Itaipu, integrou várias instituições ligadas a causa das Pessoas com Deficiência de Foz do Iguaçu e Região, bem como empresas e órgãos governamentais para promover inclusão social, inclusive no mercado de trabalho. Mediado pela ASID – Ação Social para Igualdade das Diferenças, o programa identificou problemas, dividiu os participantes em grupos de trabalho o que originou a criação da rede mais inclusão.



Reunião com as instituições participantes do Programa Força Voluntária

Diversas Atividades presenciais e on-line

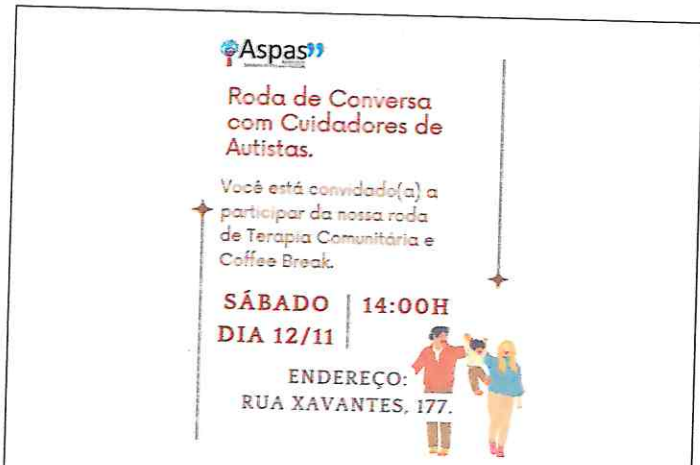

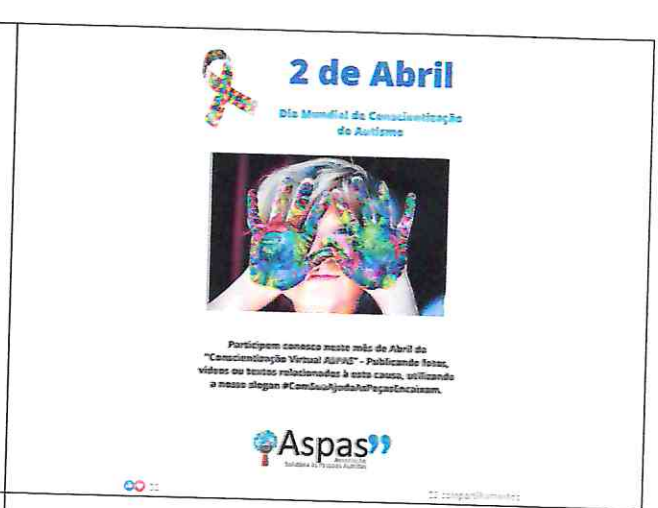



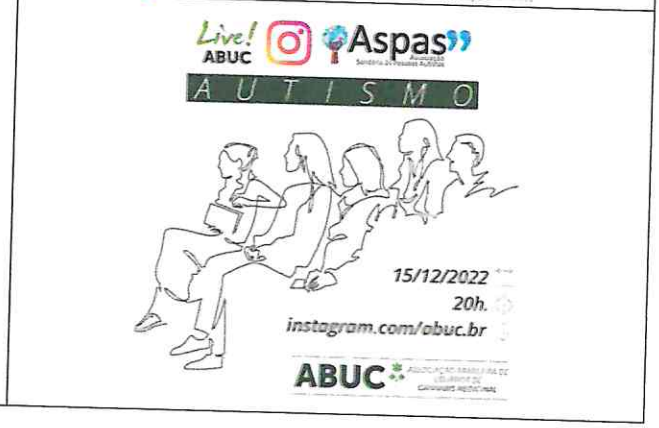

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

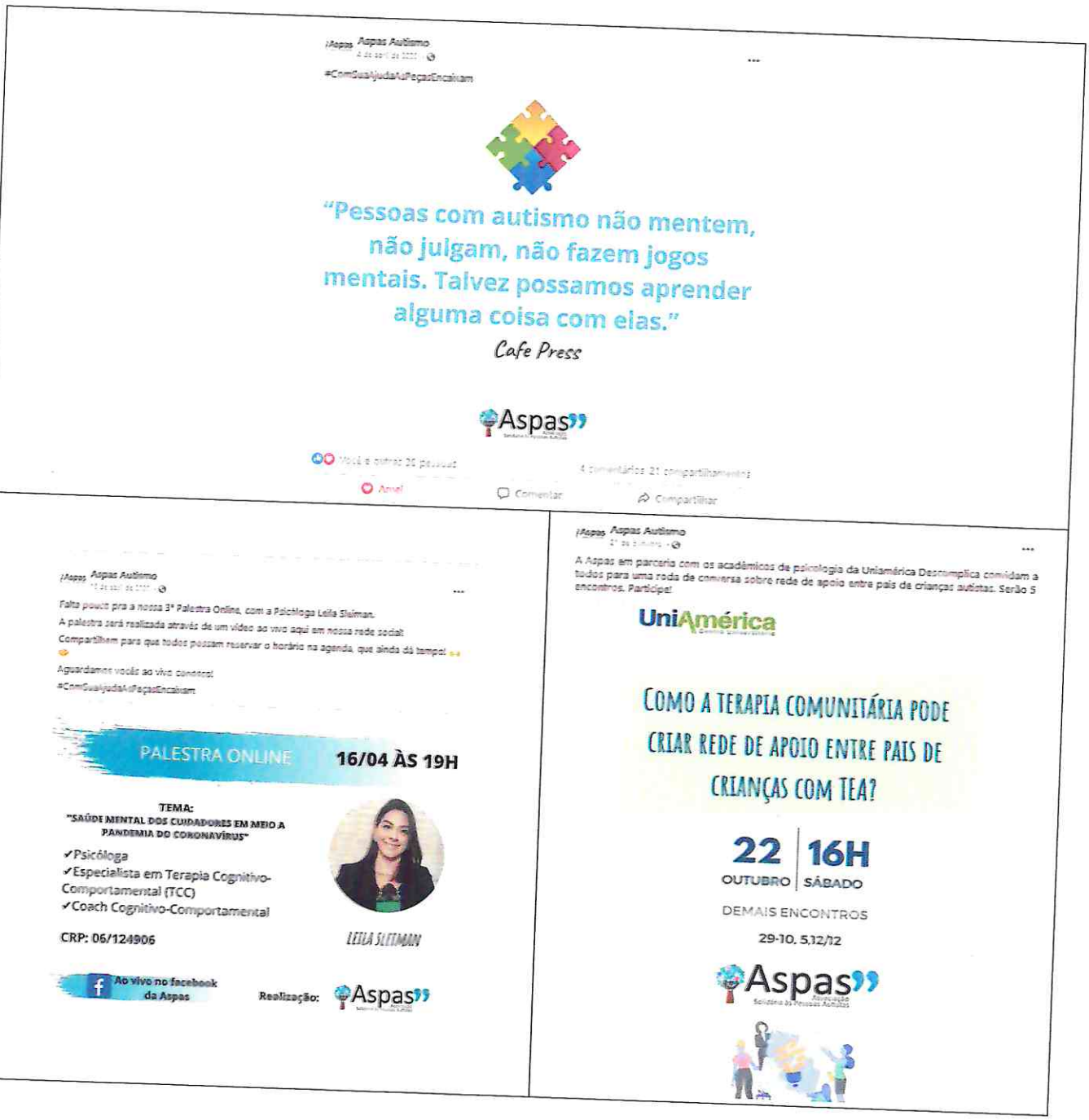

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

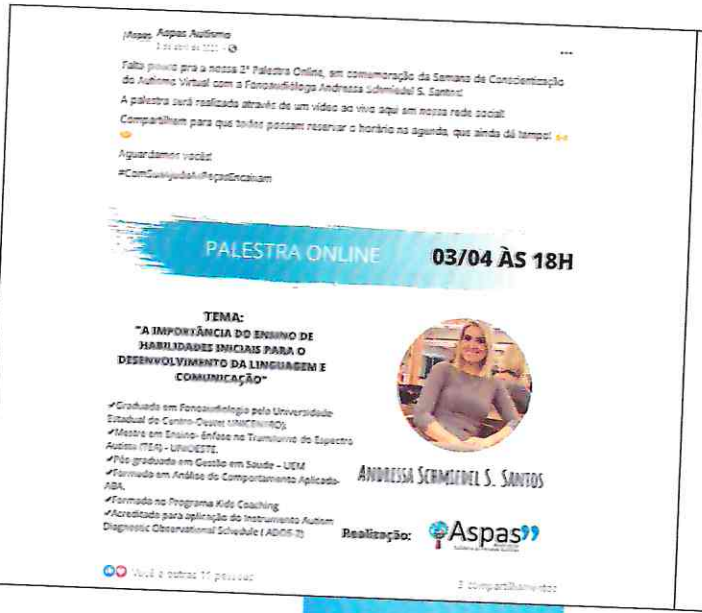

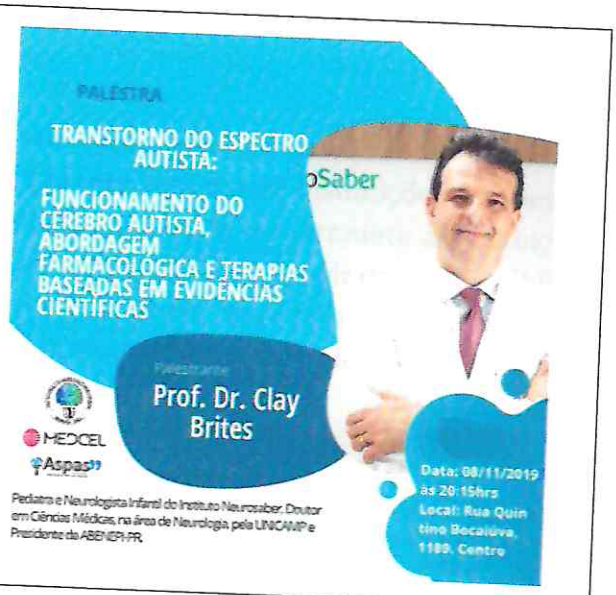



POSSO AJUDAR?

horário de atendimento:
Segunda a sexta das 14h às 16h
Sábados das 10h às 12h

Av. JK, 201 | sala 24, Galeria JK
Centro | Foz do Iguaçu - Pr

Aspas
#ComSuaAjudaAsPeçasEncaixam

simbólica aprovamos a *'Carta Azul: um pacto pelo autismo'*, que foi construída em conjunto com propostas e princípios defendidos na defesa da causa do autismo"

Bingo Solidário











Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASPAS"



APRESENTAÇÃO DA ASPAS

Evento Solene de inauguração da ASPAS para a sociedade iguaçuense.

Aspas
Associação Solidária às Pessoas Autistas

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



ENCONTRO DE PAIS

Encontros para orientação de familiares. Acontecem mensalmente com a participação de profissionais de diferentes áreas.



BLITZ SOLIDÁRIA

Ação realizada pelas ruas da região central da cidade com o objetivo de arrecadar fundos em prol da causa do Transtorno do Espectro Autista, assim como promover a conscientização.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



CAPACITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Criação de rede de Voluntários e agentes de transformação social da ASPAS para unir forças frente à causa do TEA.



APOSTILA

Projeto em desenvolvimento que tem por objetivo criar uma apostila informativa e orientativa para professores, para que sirva como um guia para a sala de aula.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



BAZAR DO BEM

Bazar realizado com o objetivo de arrecadar fundos em prol da causa do Transtorno do Espectro Autista, assim como promover a conscientização nos diferentes eventos em que são promovidos.



PALESTRAS PARA PROFESSORES

Palestras de conscientização e orientação a professores da rede pública de ensino sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



PÓS-GRADUAÇÃO

Projeto em desenvolvimento que tem por objetivo criar um curso de pós-graduação em "Transtorno do Espectro Autista: comorbidades e múltiplas deficiências", de modo a capacitar professores para atender crianças e adolescentes com necessidades específicas no ambiente escolar.



CAPACITAÇÃO ITAIPU- ASID

Participação do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Força Voluntária da Itaipu, em parceria com ASID-Brasil, visando formação e articulação de rede das instituições do 3° Setor ligadas ao público PCD, através de um diagnóstico da inclusão em Foz do Iguaçu e região.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



PROJETO DE LEI

Participação na criação de diretriz municipal para auxiliar no processo de inclusão escolar de Autistas e Pessoas com Deficiência.

Aspas
Associação Solidária às Pessoas Autistas

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



SESSÃO AZUL

Sessões de cinema especialmente voltadas para pessoas com TEA e seus familiares, em um ambiente adaptado que torna muito mais confortável a experiência de ir ao cinema.



EXPOSIÇÃO "SWAY"

Exposição das telas do artista plástico autista Luccas Cristalvo. Ação realizada no Ecomuseu tendo como um dos objetivos divulgar a causa e promover a inclusão e conscientização social.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com



ENCONTRO DE PAIS

Encontros para orientação de familiares. Acontecem mensalmente com a participação de profissionais de diferentes áreas.



PARTICIPANTE DA REDE + INCLUSÃO

Após o diagnóstico e planejamento de ações da Inclusão em Foz do Iguaçu e região, empresas, famílias e instituições criam a Rede +Inclusão dividido em grupos de Sensibilização, Articulação, Capacitação e Estratégias para fortalecer a Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

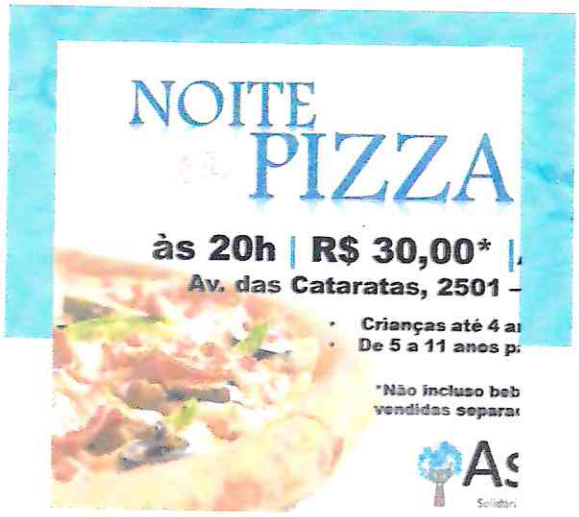

NOITE DA PIZZA

A Noite da Pizza foi o primeiro evento social promovendo integração das famílias de autistas com ambiente sensorialmente adaptado.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pleiteando garantia de direitos dos Autistas e Pessoas com Deficiência em Foz do Iguaçu.

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Nós trabalhamos para a inclusão dos autistas em nossas escolas, no mundo do trabalho e em toda as áreas da sociedade.

Através de nossas ações em conjunto, conseguiremos melhor direcionar as famílias nas filas de espera por Laudos e Atendimentos dos autistas, serviço este que está em sobrecarga nas instituições CER-4, CENCRIA e APAE.

Agradecemos penhoradamente e antecipadamente o trabalho e ações de todos os vereadores envolvidos pelo alcance do objetivo.

"Com Sua Ajuda As Peças Se Encaixam"

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520

Assinado de forma digital por LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520
Dados: 2022.12.14 10:59:22 -03'00'

Larissa Marcella de Morais Regis
Presidente da ASPAS

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS – ASPAS

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA

A Presidente da Associação Solidária às Pessoas Autistas – ASPAS, convoca os membros da Diretoria para a REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA a realizar-se na sua sede provisória, sito a Rua Parigot de Souza 766, Foz do Iguaçu, Paraná, no dia 23 de maio de 2018, às 19:00 horas, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Votação da nova Sede da Associação Solidária as Pessoas Autistas – ASPAS.

Evelim Coelli
Escrevente

SELO FUNARPEN

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-7500 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ 2022

( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018

Samia Omairi

Presidente ASPAS

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA (23 DE MAIO DE 2018)

Aos 23 dias do mês de maio de 2018, às 19:00 hrs, em atenção a prévia convocação, reuniu-se a Diretoria da Associação Solidária às Pessoas Autistas - ASPAS, em sua sede provisória à rua Parigot de Souza nº 766, CEP 85853270, em atenção à determinação definida na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2018, para analisar a opção para a locação de um imóvel que será a sede definitiva da Associação, no endereço AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº201 SALA 24, situado nas dependências da GALERIA WANNI, no centro do município de Foz do Iguaçu- Paraná. Posto em votação, foi decidido pela unanimidade, determinando-se a ultimação do contrato. Nada mais sendo tratado, encerra-se esta ata que vai por mim Secretaria e pela Pesidente assinada.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2018

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Samia Omairi

Presidente ASPAS

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Jamili Kussakawa Tonini

Secretária ASPAS

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Parana.
Fone: (45) 3521-2800 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.

SELO FUNARPEN

( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvático ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Evelim Coelli
Escrevente

Lista de presença da reunião extraordinária da Diretoria da Associação Solidária às Pessoas Autistas – Foz do Iguaçu – 23 de maio de 2018.

Nome	RG	Assinatura
Patrícia Santos Rubin	028560049 46	
Jailson Carlos Rodrigues	46-12.309.620	
Jamile Mueller B. Kumpel		
Eleverson Tomm	6962-377-8	
Leonardo Celeto de Assis	12 505 308 -4	
Paulo Henrique de Andrade Lopes	10 932 036-6	
Jamia W. Umaui	5918 2102	

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA (23 DE MAIO DE 2018)

Aos 23 dias do mês de maio de 2018, ás 19:00 hrs, em atenção a prévia convocação, reuniu-se a Diretoria da Associação Solidária às Pessoas Autistas - ASPAS, em sua sede provisória à rua Parigot de Souza nº 766, CEP 85853270, em atenção à determinação definida na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2018 para analisar a opção para a locação de um imóvel que será a sede definitiva da Associação, no endereço AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº201 SALA 24, situado nas dependências da GALERIA WANNI, no centro do municipio de Foz do Iguaçu- Paraná. Posto em votação, foi decidido pela unanimidade determinando-se a ultimação do contrato. Nada mais sendo tratado, encerra-se esta ata que vai por mim Secretaria e pela Pesidente assinada.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2018.

Samia Omairi

Presidente ASPAS

Jamili Kussakawa Tonini

Secretária ASPAS

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Parana.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado e referido é verdade e dou fé.
15 MAI 2022
( ) Ademir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FUQ15014

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Evelim Coelli
Escrevente

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz Do Iguaçu – Paraná.

Samia Walid Omairi El Kadri, brasileira, casada, Neuropsicopedagoga, RG 5.918.210-2 SESP – PR, Data de Expedição 25/08/2007 e CPF/MF 052.572.999-25, Residente e domiciliada na Rua Evaristo da Veiga, nº 95, Jardim Jupira – CEP 85865-330 – Foz do Iguaçu – Paraná, requer a Vossa Senhoria o REGISTRO do Edital e da Ata da Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS DE FOZ DO IGUAÇU, ocorrida aos onze dias de junho de 2022, registrada sob número **036334** e averbação nº **00**, no livro **A-437**, sob as folhas **042/064**.

Nestes termos,
pede deferimento

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2022

Samia Walid Omairi El Kadri
Presidente da ASPAS
RG 5.918.210-2 SESP

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado e o referido é verdade e dou fé.
15 DEZ 2022
( ) Adamir Arcego - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvanco ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino
Evelim Coelli
Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FUQ14993

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná
SALINET
1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente Delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Assinada(s) de:
SAMIA WALID OMAIRI EL KADRI
Foz do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022 - às 09:49:29h
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EVELIM COELLI - ESCREVENTE
SELO DIGITAL - F475X YvotnneLsi-8eFEtTyEwU
Consulte em http://selo.funarpen.com.br
1º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

Aspas
Associação
Solidária às Pessoas Autistas

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES DA ASPAS

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS – ASPAS GESTÃO 2022 -2024.

NA FORMA QUE INSTITUI O ARTIGO 15, § 1, INCISO II COMBINADO COM OS ARTIGOS 20 E 21 DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ACIMA INDICADA, FICAM OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS **CONVOCADOS A COMPARECEREM NO PRÓXIMO DIA 11/06/2022, ENTRE 13;30h e 16;00h,** NA RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 621, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR, SEDE DA ASSOIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SUDOS DE FOZ DO IGUAÇU , A FIM DE PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE ELEGERÁ A PRÓXIMA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2022-2024.

AS CHAPAS QUE QUISEREM CONCORRER DEVERÃO SER APRESENTADAS ENTRE 13:00hrs E 13:30hrs do dia 11/06/2022, NO LOCAL ONDE OCORRERÁ O PLEITO, COM REQUERIMENTO DIRIGIDO A ATUAL PRESIDENTE CONTENDO A INDICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS QUE PREENCHERÃO OS CARGOS DEFINIDOS NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA CHAPA A APURAÇÃO SE REALIZARÁ POR ACLAMAÇÃO NA FORMA DO PARÁGRAFO PRIMEIRO ARTIGO 20 DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO.

PRESIDENTE: SAMIA WALID OMAIRI

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022
Evelim Coelli
Escrevente
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo Adeni Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
Autenticação de Cópia
FU01499 Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Angela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Certifico que o selo do FUNARPEN está impresso na etiqueta de papel.

Através deste, os associados abaixo relacionados, solicitam a sua inscrição à Assembleia Geral, para concorrer a nova gestão da "ASPAS" para o Biênio 2022-2024

"CHAPA AVANÇAR SEMPRE - Chapa Nº 1"

DIRETORIA		RG
Presidente:	Larissa Marcella de Morais Regis	31.343.539 RJ
Vice-presidente:	Eduardo Kardush	968.463-8 PR
Diretor Administrativo:	Rosanna Celia Vieira da Silva	30.821.167-1 RJ
Diretor de Benefícios e Ação Social:	Carolina Bof	241.187.394 SP
Diretor de Educação e Cultura:	Rodrigo Boucinha da Silva	8.517.863-6 PR
Diretor de Esportes e Lazer:	Ivonete Maria de Moraes	5.479.772-9 PR
Diretor de Eventos e Participações Institucionais:	Tamine Nefertite Kardush	7.757.859-5 PR
1º Tesoureiro:	Tarcísio de Oliveira Teixeira	97.054.185-3 PR
2º Tesoureiro:	Ana Paula da Silva Rodrigues de Souza	8.173.614-6 PR
1º Secretário:	Joran Pinto Ribeiro	770.902-1 PR
2º Secretário:	Zilma Izabel Alves Rocha	7.949.323-6 PR
CONSELHO FISCAL		**RG**
1º Conselheiro Fiscal:	Alessandra Leite Prado Ludwig	7.569.721-0 PR
2º Conselheiro Fiscal:	Cintia Cristiane Birkheuer Costa	10.959.054-1 PR
3º Conselheiro Fiscal:	Patrícia Aparecida Lopes Felipe	8.597.054-2 PR
SUPLENTES		**RG**
1º Suplente:	Juliana Terezinha dos Santos Terencio	7.166.671-9 PR
2º Suplente:	Talana Lopes Amboni	10.938.607-0 PR
3º Suplente:	Claci Berenice P. dos Santos	5.792.007-6 PR

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2022

Larissa Marcella de Morais Regis
RG 31.343.539 RJ
Candidata a Presidente da ASPAS

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ 2022
Evelim Coelli
Escrevente
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FU014995
( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Sahatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Aspas

Facebook: @AspasAssociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA

"ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS"

Aos onze dias do mês de junho de 2022, na sede da Associação de Pais e Amigos do Surdos de Foz do Iguaçu- APASFI, com endereço na rua Belarmino de Mendonça, 621, Centro de Foz do Iguaçu - Paraná, REUNIRAM-SE os associados da ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS DE FOZ DO IGUAÇU, na forma disposta no artigo 15, parágrafo 1º, inciso II do seu Estatuto, para a finalidade de eleger a nova diretoria pertinente ao biênio 2022/2024. Sendo esta Assembleia Presidida pela senhora Samia Walid Omairi El Kadri, RG 5.918.210-2 SESP – PR e CPF/MF 052.572.999-25, foi nomeado secretário "ad hoc", o senhor Joran Pinto Ribeiro RG nº 770.902-1 PR. Justifica-se o atraso para a realização desta eleição uma vez que a ASPAS trabalha exclusivamente com voluntários, que devido a Pandemia e as medidas sanitárias impostas pelos três níveis de governo, se afastaram das atividades habituais desta associação. Por essa razão não houve possibilidade de realização oportuna de nova eleição, tendo a diretoria existente se sobrecarregado até este momento para que o ideal associativo não se extinguisse. Iniciado o processo eleitoral pontualmente as 13h, foi apresentado o requerimento para inscrição da "Chapa 1 – Avançar Sempre" encabeçada pela Presidente senhora Larissa Marcella de Morais Regis RG 31.343.553-9 RJ - e composta pelas seguintes pessoas e respectivos cargos: Vice-presidente - Eduardo Kardush RG 968.463-8 PR, Diretor Administrativo - Rosanna Celia Vieira da Silva RG 30.821.167-1 RJ, Diretor de Benefícios e Ação Social - Carolina Bof RG 241.187.394 SP, Diretor de Educação e Cultura - Rodrigo Boucinha da Silva RG 8.517.863-6 PR, Diretor de Esportes e Lazer - Ivonete Maria de Moraes RG 5.479.772-9 PR, Diretor de Eventos e Participações Institucionais - Tamine Nefertite Kardush RG 7.757.859-5 PR, 1º Tesoureiro - Tarcísio de Oliveira Teixeira RG 97.054.185-3 PR, 2º Tesoureiro - Ana Paula da Silva Rodrigues de Souza RG 8.173.614-6 PR, 1º Secretário - Joran Pinto Ribeiro RG 770.902-1 PR, 2º Secretário - Zilma Izabel Alves Rocha RG 7.949.323-6 PR, para o Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Fiscal - Alessandra Leite Prado Ludwig RG 7.569.721-0 PR, 2º Conselheiro Fiscal - Cintia Cristiane Birkheuer Costa RG 10.959.054-1 PR, 3º Conselheiro Fiscal - Patrícia Aparecida Lopes Felipe RG 8.597.054-2 PR e Suplentes: 1º Suplente - Juliana Terezinha dos Santos Terencio RG 7.166.671-9 PR, 2º Suplente - Talana Lopes Amboni RG 10.938.607-0 PR, 3º Suplente - Claci Berenice P. dos Santos RG 5.792.007-6 PR. Não houveram outras CHAPAS apresentadas até o horário de 13h30 em que se iniciou o período de votação, com inspeção da urna pelos presentes e verificado a lisura do procedimento, foi dado início a fase de votação: os associados que compareceram se apresentaram com documento de identificação, assinando a lista de presença e pegaram com os mesários indicados os senhores Marilda Regiane Kardush RG 3.500.221-9 PR e Augusto César Vieira RG 14.876.382-8 PR respectivamente 1º e 2º mesários, cada votante recebeu uma única cédula, rubricada pelos mesários e dirigindo-se a uma mesa separada onde exercitaram seu direito ao voto com sigilo, e após colocando-o na urna. Encerrado o período para votação definido no Edital, exatamente às 16h foi declarada encerrada a votação, passando-se imediatamente ao momento eleitoral seguinte. Considerando-se o contido no artigo 20, § 1º do Estatuto, a Chapa 1 apresentada foi considerada eleita por aclamação, e em seguida foi dada posse aos eleitos. Nada mais tendo a registrar vai esta ata assinada por este secretário "ad hoc", pela presidente da Assembleia, pela presidente eleita para a Gestão 2022-2024 e pelos 1º e 2º mesários.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2022

Joran Pinto Ribeiro
Secretario "ad hoc"
RG Nº 770.902-1 SESP-PR

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Samia Walid Omairi
Presidente da Assembleia
RG 5.918.210-2 SESP – PR

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Larissa Marcella de Morais Regis
Presidente Eleita da ASPAS
RG Nº 31.343.553-9 SESP-RJ

Marilda Regiane Kardush
1º Mesário
RG Nº 3.500.221-9 SESP-PR

Augusto César Vieira
2º Mesário
RG Nº 14.876.382-8 SESP-RJ

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado e o referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022

( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Nolves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Aspas

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

LISTA DE VOTANTES DA ELEIÇÃO DA "ASPAS" – DIA 11/JUNHO/2022 – LISTA Nº 01

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Paula da Silva R. de Souza	8.173.614-6	
2	Joriane Volpato R. dos Santos	7.998.771-9	
3	Leonardo Correa Lugon	10.863.236-4	
4	Talana Lopes Antonio	10.932.607-0	
5	Marcos Adriano dos Santos	8.455.608-4	
6	Maria Alves de Souza Neto	10.932.256-3	
7	Thaisa Klumb Martins	12.680.916-6	Thaisa K. Martins
8	Carolina Bof	24.118.739-4	Carolina Bof
9	Cristiane Mara Noé Lugon	5.205.062-6	
10	Rosanna Celia V. da Silva	3.082.116.71	
11	Joaquim Pinto Neto	772.502-1	
12	Augusto Cesar Vieira	14.876.382-8	
13	Eduardo Kanduch	861.463-6	
14	Tainne Nefelite Kanduch	Cruz-PR 34886	
15	Marilda Regiane Kanduch	3.500.221-9	
16	Ivonete Maria de Moraes	5.479.772-9	
17	Rodrigo Boucinha da Silva	8.517.863-6	Rodrigo da Silva
18	Graci Berenice Pereira dos Santos	5.792.007-6	Graci B P Santos
19	João Batista de Andrade	4.112.573-0	
20	Darci de Souza Figueiredo	1.244.979-8	
21	Caroline Burke Manto	80.691.768-35	Caroline Burke Manto
22	Sandro Roberto Manto	50.668.670-93	
23	Ines Magal Maciel	4.607.569-7	Inês Magal Maciel
24	Fernanda Fabricia Fernandes	7.214.923-8	Fernanda F. Fernandes
25	Larissa M. de Morais Regis	31 343 539	
26	Tarcisio de Oliveira Teixeira	97.054.185-3	
27	Juliana T. dos Santos Terencio	7.166.671-9	
28	Valdemar Seito Terencio	7.004.196-0	
29	Zilma Izabel Alves Rocha	7.949.323-6	
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado e o referido é verdade e dou fé.
15 DEZ 2022

SELO FUNARPEN Nº FUG14997 – Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvanez ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Evelim Coelli
Escrevente

Aspas

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

DIRETORIA DA ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS – GESTÃO 2022/2024

CARGO	NOME COMPLETO	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	RG CPF/MF	DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE	ENDEREÇO RESIDENCIAL
Presidente:	Larissa Marcella de Morais Regis	Casada	Brasileira	Terapeuta Integrativa e Orientadora Parental	31.343.539 RJ 028.957.245-20	06/01/1987	(45)99981-7684	Rua Prata, 519 – Parque Ouro Verde – CEP 85851-410, Foz do Iguaçu - PR
Vice-presidente:	Eduardo Kardush	Casado	Brasileiro	Corretor de Imóveis	968.463-8 PR 275.124.289-87	09/10/1955	(41)99694-1588	Rua Pacuguaçu, 70 – Vila A – 85860-160, Foz do Iguaçu - PR
Diretor Administrativo:	Rosanna Celia Vieira da Silva	Solteira	Brasileira	Corretora de Imóveis	30.821.167-1 RJ 102.038.958-35	20/11/1966	(45)99126-2158	Rua Engenheiro Rebouças, 1372 - Apto 202 - Centro – CEP 85851-190, Foz do Iguaçu - PR
Diretor de Benefícios e Ação Social:	Carolina Bof	Divorciada	Brasileira	Professora	241.187.394 SP 909.770.920-20	29/06/1977	(45)99113-2322	Rua Edmundo de Barros, 554 – Apto 94 – Centro – CEP 85851-120, Foz do Iguaçu - PR
Diretor de Educação e Cultura:	Rodrigo Boucinha da Silva	Solteiro	Brasileiro	Professor	8.517.863-6 PR 047.650.839-85	30/04/1984	(45)99946-7653	Rua Padre Bernardo Plate, 302 – Jd. Polo Centro - CEP 85863-719, Foz do Iguaçu - PR
Diretor de Esportes e Lazer:	Ivonete Maria de Moraes	Casada	Brasileira	Costureira	5.479.772-9 PR 809.661.609-91	26/05/1970	(45)99817-4449	Rua Mato Grosso, 1563 - Maracanã - CEP 85852-040, Foz do Iguaçu - PR
Diretor de Eventos e Participações Institucionais:	Tamine Nefertite Kardush	Divorciada	Brasileira	Corretora de Imóveis	7.757.859-5 PR 038.437.079-95	28/07/1982	(41)99621-2194	Rua Pacuguaçu, 70 – Vila A – 85860-160, Foz do Iguaçu - PR
1º Tesoureiro:	Tarcísio de Oliveira Teixeira	Solteiro	Brasileiro	Terapeuta	97.054.185-3 PR 056.139.289.-75	06/05/1987	(45)99830-4306	Rua Prata, 519 – Parque Ouro Verde – CEP 85851-410, Foz do Iguaçu - PR
2º Tesoureiro:	Ana Paula da Silva Rodrigues de Souza	Casada	Brasileira	Esteticista	8.173.614-6 PR 028.694.609-29	08/02/1981	(45)99922-4227	Travessa Teófilo Vakin, 33 - Sol de Maio – CEP 85862-565, Foz do Iguaçu - PR
1º Secretário:	Joran Pinto Ribeiro	Casado	Brasileiro	Advogado	770.902-1 PR 085.190.309-63	29/08/1950	(41)99985-9480	Av. Dr. Moacir Azambuja, 475 – Parque Imperatriz – CEP 85862-070, Foz do Iguaçu - PR
2º Secretário:	Zilma Bernardo Fernandes	Casada	Brasileira	Professora	7.949.323-6 PR 006.857.619-67	05/01/1980	(45)99927-0846	Rua Capivari, 976 – Campos do Iguaçu – CEP 85857-050, Foz do Iguaçu - PR

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022
( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUNARPEN SELO

Evelim Coelli
Escrevente

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Aspas
Associação Solidária às Pessoas Autistas

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

CONSELHO FISCAL DA ASPAS – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS AUTISTAS – GESTÃO 2022/2024								
CONSELHO FISCAL	**NOME COMPLETO**	**ESTADO CIVIL**	**NACIONALIDADE**	**PROFISSÃO**	**RG CPF/MF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TELEFONE**	**ENDEREÇO RESIDENCIAL**
1º Conselheiro Fiscal:	Alessandra Leite Prado Ludwig	Casada	Brasileira	Advogada/Professora Universitária	7.569.721-0 PR 041.572.519-46	02/01/1982	(45)99822-0296	Rua Franca, 1710- Jd. Ipê – CEP 85869-678, Foz do Iguaçu - PR
2º Conselheiro Fiscal:	Cintia Cristiane Birkheuer Costa	Casada	Brasileira	Estudante	10.959.054-1 PR 074.695.089-61	07/06/1992	(45)99148-1516	Rua Malva Rosa, 1121 - Jardim das Flores – CEP 85854-736, Foz do Iguaçu - PR
3º Conselheiro Fiscal:	Patrícia Aparecida Lopes Felipe	Casada	Brasileira	Do Lar	8.597.054-2 PR 039541259-51	16/08/1984	(45)98805-9880	Rua Engenheiro Araripe, 1005 - Morumbi II – CEP 85858-710, Foz do Iguaçu - PR
CONSELHO FISCAL SUPLENTES	**NOME COMPLETO**	**ESTADO CIVIL**	**NACIONALIDADE**	**PROFISSÃO**	**RG CPF/MF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TELEFONE**	**ENDEREÇO RESIDENCIAL**
1º Suplente:	Juliana Terezinha dos Santos Terencio	Casada	Brasileira	Neuropsicopedagoga Clínica	7.166.671-9 PR 028.492.439-30	23/07/1980	(45)99915-7410	Rua Manoel Ribas, 2357 – Apto 802 – Villa Firenzi CEP 85902-180, Cascavel - PR
2º Suplente:	Talana Lopes Amboni	Casada	Brasileira	Contadora	10.938.607-0 PR 061.681.639-13	22/09/1992	(45)98409-0687	Rua João Winkert, 178 - Patriarca - CEP 85864-510, Foz do Iguaçu - PR
3º Suplente:	Claci Berenice Pereira dos Santos	União Estável	Brasileira	Agente Educacional	5.792.007-6 PR 930.869.629-68	27/03/1973	(45)99977-7146	Alameda Guilherme Hubner, 91 – Primeiro de Maio – CEP 85858-570, Foz do Iguaçu - PR

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022
( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FU01149988
Evelim Coelli
Escrevente

Certifico o pedido de [illegible] para impressão [illegible]

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASPAS Nº 02/22"

Em data de 17 de setembro de 2022 reuniram-se os membros da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** abaixo-assinados, para reunião ordinária, onde discutiu-se e decidiu-se o seguinte: a locação da sede onde a ASPAS já funcionou anteriormente mas, em virtude da pandemia foi devolvida ao proprietário; foi aprovada por unanimidade, a locação da sede no valor de R750,00 (setecentos e cinquenta reais), já inclusa a água e o IPTU equivalente a período do contrato. Neste encontro também foram organizadas questões executivas sobre o Bingo Solidário e a blitz realizada no mesmo dia. Sem mais, Eu Carolina Bof encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Carolina Bof, Rodrigo B. da Silva

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022
( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunes ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO FUNARPEN
Nº FUQ14959

Evelim Coelli
Escrevente

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2022

Carolina Bof
Secretário

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASPAS Nº 03/22"

Em data de 11 de outubro de 2022 reuniram-se os membros da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** abaixo-assinados, para reunião ordinária, onde discutiu-se e decidiu-se o seguinte: a pintura da nova sede, a doação de uma mesa de vidro, para diga, e uma mesa infantil para contribuir com o mobiliário, assim como foi deliberada a compra do extintor de incêndio. Sem mais, eu Carolina Bof, lavro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Carolina Bof

Rodrigo B. da Silva

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ 2022
Evelim Coelli
Escrevente
( ) Ademir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino
Selo Funarpen Lei 13.728 de 14/07/2001 FUQ15001 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nada mais havendo a tratar, eu _____, secretário _____ encerro a presente ata que vai por mim e pelos demais participantes assinada.

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2022

Carolina Bof
Secretário

Carolina Bof

"ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASPAS Nº 04 /22"

Em data de 26 de novembro de 2022 reuniram-se os membros da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** abaixo-assinados, para reunião ordinária, onde discutiu-se e decidiu-se o seguinte: Cronograma de Evento para 2023; Bingos (trimestrais?); Pelo menos um Bazar com produtos da Receita Federal; Show de Talentos; Comemoração de Datas Importantes com atividades (02/04 - Dia Nacional de Conscientização Sobre o Autismo, 21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 12/10 - Dia das crianças, etc.); Eventos para Autistas Adultos; Cursos e Treinamentos Sobre Autismo e outros; Encontro Mensal de Pais; Dois Encontros com os Pais (1 Presencial e 1 Live) – Nov/Dez -2022; Criar um Folder com o Protocolo de Atendimento aos Pais (em parceria com a PM Foz – Secretaria de Saúde, CER-4); Convênios com Clínicas, Centros Pediátricos, Farmácias, etc. ; Pedágios (Blitz Educativas), fazer placas com mensagens sobre o autismo; Organizar Treinamentos com a ACIF e o Sindicato de Hotéis para o atendimento correto ao TEA; Cidade Inclusiva; Projetos e Ações das Diretorias da ASPAS; Programar a Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas, após a leitura da pauta, deliberou-se o seguinte: aberta a reunião as 14:00hs. a Presidente abriu a pessoas falando sobre a solicitação de reunião ocorrida às 11:30hs. do dia 25/11/2022, com a Associação Brasileira de uso de cannabis salvo limmer, com resultado muito positivo, seja pela explanação da atividade, mídia e alegação e emissão de laudos, através da tele-medicina. Na oportunidade ajustaram a realização de uma "live" em data a ser marcada, para melhor diversão. Iniciada a abertura com a pauta, discutiu-se o cronograma de eventos a saber: 1º Bingos trimestrais aprovado por maioria; digo, aprovados por maioria o número de três (3) bingos por ano; 2º) Promover um Bazar c/ produtos da Receita Federal - discutido - aprovado a realização de um (01) bazar por ano. 3º Show de TALENTOS - a ser realizada na data a ser decidida dentro do mês de abril dedicado à conscientização sobre o autismo; 4) Nas datas comemorativas acima será parte do calendário de eventos da Aspas com ação a ser definida. 5) Eventos para autistas adultos, promover grupos, pois existem no município, não só ongs mas também grupos; 6) Encontro de pais - aprovado a partir de 2023, um encontro por mês, assumindo a responsabilidade pela organização, mantendo o tempo dos mesmos Rodrigo e Cíntia. 7) Fiscalização e buscar parcerias para buscar, digo, fazer cumprir as leis, muito legais para obtenção de direitos, fiscalizando junto aos órgãos das Redes municipais, estaduais e federais - aprovado por unanimidade; 8) Convênios com farmácias, clínicas, farmácias - aprovado por unanimidade - aprovado por ( ) digo por unanimidade; 9) Pedágios com placas, com mensagens sobre autismo - aprovado - pedágios por não a locais definidos - aprovado por maioria (1-) organizar Treinamentos com a ACIF, Sindicato de Hotéis - discutido - aprovado por unanimidade 11) demais assuntos abordados por Cíntia e ação da Diretoria de Aspas como pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15:30hs. Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2022. Presidente: [signature] Secretária: [signature] Tesoureira: [signature] Conselho Fiscal: [signature]

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 382 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Autenticação
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2022
( ) Adenir Accordi - Substituta ( ) Onilda de Oliveira - Escrevente Subst.
( ) Bruno H. Salvatico ( ) Daniella Nunes Benedet ( ) Evelim Coelli
( ) Elisangela M. de Castro ( ) Bruno Adalberto Costa ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Marcos A. L. Antunez ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUJ15002

Evelim Coelli
Escrevente

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"DECLARAÇÃO"

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Estatuto da ASPAS– Associação Solidária às Pessoas Autistas de Foz do Iguaçu, na **SEÇÃO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Art. 18 - As atividades de presidentes, diretores, conselheiros e associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 19 - A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações e participações ou parcelas de seu património sob nenhuma forma ou pretexto.

Portanto em nenhum momento, quaisquer membro da Diretoria, Conselho Fiscal ou Associado receberá lucro, gratificação, bonificação, resultados financeiros, dividendos, parcelas do patrimônio ou vantagens financeiras ou materiais.

E, por ser verdade firmo a presente declaração

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520

Assinado de forma digital por LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520
Dados: 2022.12.14 10:04:30 -03'00'

Larissa Marcella de Morais Regis
Presidente da ASPAS

Facebook: @AspasAassociacaoSolidariaAsPessoasAutistas
Instagram: @aspas.autismo
E-mail: diretoria.aspasfoz@hotmail.com

"DECLARAÇÃO"

Declaramos para os devidos fins, que iremos publicar, **anualmente**, ao final de cada período a **DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OBTIDAS E DESPESAS REALIZADAS**.

E, por ser verdade firmo a presente declaração

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520

Assinado de forma digital por LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS:02895724520
Dados: 2022.12.14 11:00:37 -03'00'

Larissa Marcella de Morais Regis
Presidente da ASPAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS **CPF: 028.957.245-20**

RG: 31.343.539/RJ

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141543

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 81F16F8

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200638

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS
OU
CPF n. 028.957.245/20

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:45:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200638
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2648402602

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200643

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LARISSA MARCELLA DE MORAIS REGIS
OU
CPF n. 028.957.245/20

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:45:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200643
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1437003236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

EDUARDO KARDUSH **CPF: 275.124.289-87**

RG: 968.463-8/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141541

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 0B635C4

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5131388

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EDUARDO KARDUSH
OU
CPF n. 275.124.289/87

Certidão emitida em: 02/12/2022 às 10:22:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 01/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 02/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5131388
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4103895534

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5131298

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDUARDO KARDUSH
OU
CPF n. 275.124.289/87

Certidão emitida em: 02/12/2022 às 10:17:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 01/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 02/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5131298
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2624062540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ROSANNA CELIA VIEIRA DA SILVA **CPF: 102.038.958-35**

RG: 30.821.167-1/RJ

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA 20221207141540

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código DEB4867

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200655

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROSANNA CELIA VIEIRA DA SILVA
OU
CPF n. 102.038.958/35

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:47:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200655
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1640247123

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200653

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROSANNA CELIA VIEIRA DA SILVA
OU
CPF n. 102.038.958/35

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:46:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200653
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3901121891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

CAROLINA BOF **CPF: 909.770.920-20**

RG: 241.187.394/SP

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141936

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 31A01B7

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200664

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CAROLINA BOF
OU
CPF n. 909.770.920/20

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:47:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200664
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1039470594

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200661

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CAROLINA BOF
OU
CPF n. 909.770.920/20

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:47:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200661
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 551199505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

RODRIGO BOUCINHA DA SILVA **CPF: 047.650.839-85**

RG: 8.517.863-6/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58488013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20221207141642

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 487E8E9

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200670

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RODRIGO BOUCINHA DA SILVA
OU
CPF n. 047.650.839/85

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:48:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200670
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 289398576

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200666

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RODRIGO BOUCINHA DA SILVA
OU
CPF n. 047.650.839/85

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:48:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200666
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1080891840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

IVONETE MARIA DE MORAES — **CPF: 809.661.609-91**

RG: 5.479.772-9/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:55488013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA 20221207141542

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código A7DE6C1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200676

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IVONETE MARIA DE MORAES
OU
CPF n. 809.661.609/91

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:49:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200676
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 477705298

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200672

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IVONETE MARIA DE MORAES
OU
CPF n. 809.661.609/91

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:48:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200672
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1971300877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

TAMINE NEFERTITE KARDUSH GROSS — **CPF: 038.437.079-95**

RG: 7.757.859-5/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:55468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141547

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 3B39755

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200682

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAMINE NEFERTITE KARDUSH
OU
CPF n. 038.437.079/95

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:50:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200682
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3107788631

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200680

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TAMINE NEFERTITE KARDUSH
OU
CPF n. 038.437.079/95

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:49:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200680
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 693842186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

TARCISIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA **CPF: 056.139.289-75**

RG: 97.054.185-3/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOSCARDO DI LAURO:05465013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141547

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 0BD583D

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200692

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TARCISIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OU
CPF n. 056.139.289/75

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:51:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200692
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3572205334

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200689

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TARCISIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OU
CPF n. 056.139.289/75

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:50:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200689
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2799391966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA **CPF: 028.694.609-29**

RG: 8.173.614-6/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20221207141538

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código E0302BF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200697

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
OU
CPF n. 028.694.609/29

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:52:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200697
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 884578950

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200694

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
OU
CPF n. 028.694.609/29

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:51:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200694
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2035391201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

JORAN PINTO RIBEIRO

CPF: 085.190.309-63

RG: 770.902-1/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58488013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20221207141542

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1C0CE2F

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200703

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JORAN PINTO RIBEIRO
OU
CPF n. 085.190.309/63

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:53:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200703
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2470092978

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200700

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JORAN PINTO RIBEIRO
OU
CPF n. 085.190.309/63

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:52:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200700
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1016327544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ZILMA IZABEL ALVES ROCHA **CPF: 006.857.619-67**

RG: 7.949.323-6/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58489013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA 20221207141545

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 2516326

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5200710

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ZILMA IZABEL ALVES ROCHA
OU
CPF n. 006.857.619/67

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:55:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200710
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4235594215

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5200706

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ZILMA IZABEL ALVES ROCHA
OU
CPF n. 006.857.619/67

Certidão emitida em: 07/12/2022 às 21:54:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/12/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/12/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5200706
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1890632662